

PROCESSO AVALIATIVO: A RELAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Lidiane da Costa Ribeiro¹, Edilene Gonçalves da Silva², Nadir Dias Borburema³,
Dra. Ana Cabanasⁿ

Facultad Interamericana de Ciencias Sociales (FICS), Calle de la Amistad 777, Asunción, Paraguay
lidianecosta@se-pmmc.com.br, edileneg0626@gmail.com, nadirborburema@gmail.com,
anakabanass@gmail.com

Resumo

A Educação integral na teoria versa sobre educar o sujeito de maneira global, nas esferas intelectual, física, emocional e sociocultural com o intuito de contribuir na formação humana que é indispensável para o exercício da cidadania, além de fomentar a possibilidade de prosseguir nos estudos e progredir no meio laboral. Para isso, é preciso reinventar e ressignificar tempo, espaço e práticas educativas, oportunizando a formação de valores éticos, morais e cooperativos, em que o aluno, como sujeito social e histórico, deve ser instruído com equidade, de maneira sustentável e inclusiva. Nesse contexto, o objeto deste estudo é ponderar sobre as potencialidades desenvolvidas na educação integral, impactando no desenvolvimento da aprendizagem e na melhoria no desenvolvimento escolar no Ensino Básico que vislumbra o Ensino Superior. Assim, a metodologia foi uma pesquisa descritiva e bibliográfica com abordagem quali-quantitativa. Em geral, conclui-se que a educação em tempo integral é um processo na fase embrionária que está a passos lentos de favorecer a tomada de decisão do estudante para a carreira universitária a partir de um projeto de vida.

Palavras-chave: Políticas públicas. Educação integral. Processo avaliativo. Desenvolvimento integral.

Área do Conhecimento: Ciências Humanas, Educação.

Introdução

Para uma educação integral se torna efetivo o fortalecimento de práticas que reinventem e ressignificam o tempo, espaço e práticas educativas para a construção de novos conhecimentos que oportunizam vivências de valores éticos, morais e cooperativos. Incumbe ao educador direcionar um novo olhar direcionado ao aluno, ao desenvolvimento humano, à aprendizagem, ao conhecimento, à sociedade e à vida.

Ações efetivas devem focar na modernização das práticas fundamentadas em teorias que proporcionam ao aluno aprender com significado, realizando ideais de vida de um mundo em que a justiça social não seja ficção. Por isso, para proporcionar uma educação integral deve-se viabilizar a formação completa e abrangente aos estudantes que considerem o aprendizado acadêmico e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, culturais e artísticas, além de promover a integração entre diferentes áreas do conhecimento.

Com a educação integral, os alunos têm a oportunidade de explorar os interesses e as potencialidades de forma mais ampla, favorecendo o desenvolvimento de competências essenciais para a vida em sociedade. Além disso, ao oferecer atividades extracurriculares, como esportes, artes e projetos de pesquisa, esta educação holística contribui para a formação de cidadãos mais críticos, criativos e engajados que tenha consciência de que as atitudes humanas podem e devem enfatizar a redução das desigualdades sociais, ao proporcionar oportunidades de aprendizado e desenvolvimento para todos os estudantes, independentemente, da origem socioeconômica. Portanto, investir na educação integral é fundamental para garantir uma formação mais equitativa e de qualidade para todos os alunos.

Nesse ínterim, o propósito deste estudo é ponderar sobre as potencialidades desenvolvidas na educação integral, impactando no desenvolvimento holístico, na aprendizagem plena e na melhoria no desenvolvimento escolar no Ensino Básico que vislumbre a carreira universitária.

Metodologia

A metodologia utilizada foi uma pesquisa descritiva e bibliográfica com abordagem quali-quantitativa. Como se empregou o método de revisão bibliográfica a partir de sites governamentais e artigos científicos de banco de dados como o *Scholar* Google. Entre os critérios de inclusão estavam conter as palavras-chave deste estudo e que pudessem responder a duas questões (Q):

Q1. Qual é o impacto causado pela educação integral no processo de alfabetização?

Q2. Qual é a perspectiva do sistema avaliativo a respeito de educar de maneira integral?

Resultados

O artigo brasileiro de Moll *et al.* 2012, intitulado “A educação integral na educação infantil e cidadania” apresenta um breve relato da história de como as concepções e políticas de atendimento na Educação Infantil foram construídas por meio do contexto econômico e político. Contudo, com as novas e atualizadas regulamentações que garantem a educação durante infância, a fim de promover o desenvolvimento integral da criança, não é mais vista como uma ação de caráter assistencialista, mas de formação física, cognitiva e socioemocional que requer infraestrutura adequada, recursos pedagógicos e profissionais capacitados.

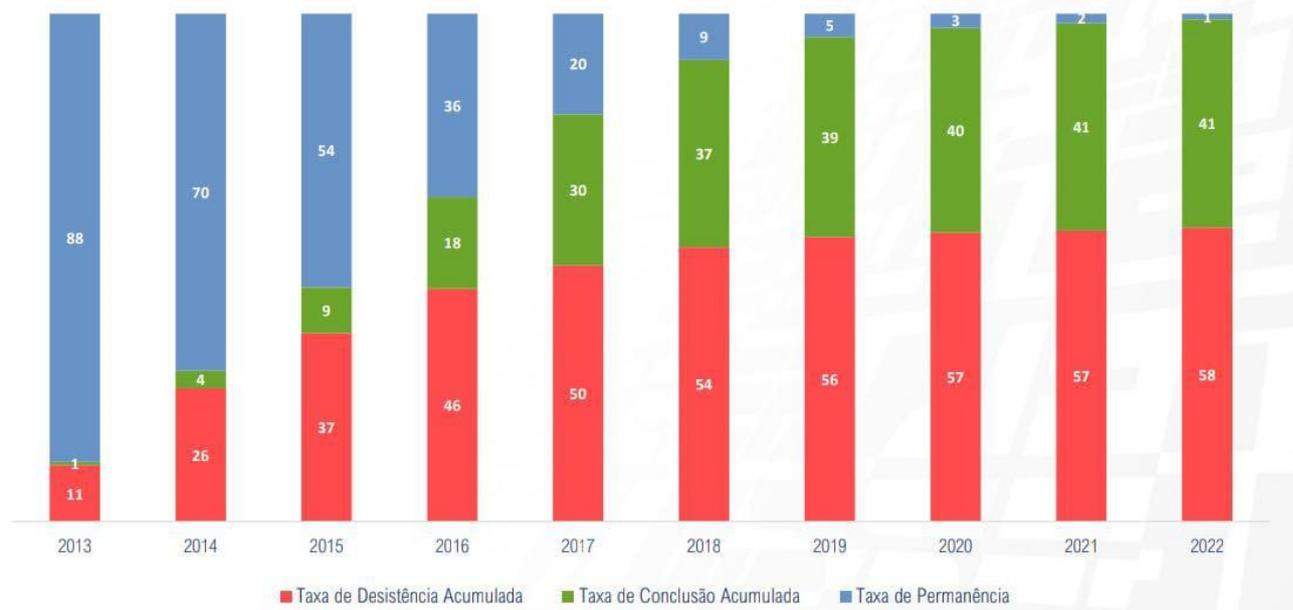
Enquanto no estudo brasileiro de Coelho (2012), com o título “Alunos no Ensino Fundamental, ampliação da jornada escolar e educação integral” se pauta em falas de alunos dos anos iniciais do neste nível educacional, criticando a educação integral, uma vez que quando não se tem centralidade no processo educacional se promovem atividades apenas de caráter assistencial.

No artigo brasileiro de Silva e Boutin (2018), tece-se a crítica sobre a proposta de ensino integral na etapa neste nível educacional, porque na prática se verifica o oposto da educação unilateral (termo utilizado para definir o empobrecimento da educação como resultado da divisão social e do trabalho), apontando o caráter assistencialista assumido com a ampliação de carga horária visando ao atendimento de necessidades como alimentação, higiene, promoção de atividade física e educação moral, cível e profissional. Alerta sobre a inserção de professores de notório saber no sistema de ensino público, o que aumenta a possibilidade de participação de empresas privadas. Ressalta que a proposta de ensino integral no Ensino Médio está ligada aos interesses capitalistas, resultando na formação de profissionais de nível médio; ou seja, profissionais de formação técnica e parcial voltadas ao mercado de trabalho.

De acordo com dados do Censo Escolar de 2022 divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2022), o Brasil avança, significativamente, na implementação da jornada integral de ensino, resultado este alcançado em esforço coletivo entre os Estados e Municípios; impactando, diretamente, na garantia dos direitos básicos de uma parcela considerável da população brasileira. Revela-se a significativa ampliação da jornada escolar em tempo integral, nos anos iniciais do Ensino Fundamental (11,4%) e nos anos finais (13,7%), já no Ensino Médio se alcançou um índice de 20,4%, haja vista que em 2019 eram de 10,1% e 10,3% respectivamente.

Outro dado relevante do Censo da Educação Superior em 2022 foi que 8.033.574 alunos foram matriculados. Este resultado supera o de 2014 em 2,5%, em que 7.839.765 alunos estavam matriculados. Em contrapartida, em consonância com INEP (2002), havia 1,7 milhão de matrículas trancadas. Em 2022, a taxa de desistência acumulada foi de 58% ante 57% no ano anterior (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Evolução dos indicadores estudantis em cursos de licenciatura de ingressantes entre 2013-2022.



Fonte: INEP (2022)

Os quatro pilares fundamentais da educação baseados no Relatório da *United Nations Educational Scientific and Cultural Organization* (UNESCO) da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI elaborados em 1999 por Jacques Delors, professor político e economista francês, denominado “Educação: um tesouro a descobrir, define os aprendizados considerados essenciais para que as crianças se desenvolvam cognitivamente e socialmente.

Os pilares da educação (aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser) estão diretamente ligados à educação integral, pois os alunos recebem uma formação completa, preparando-os para o mercado de trabalho e a vida em sociedade, resultando em cidadãos mais justos e empáticos.

Todavia, a reforma do Ensino Médio é um assunto complexo e controverso, com diferentes opiniões. Por tanto, indispensável para a modernização do currículo e a preparação dos estudantes para os desafios do século XXI, bem como, os impactos na qualidade da educação. Ao considerar diferentes perspectivas e avaliar os resultados a longo prazo desta reforma é primordial a colaboração entre educadores, pais, estudantes e especialistas em educação.

Fundamentando-se em Maurício (2009), este compromisso mútuo entre os agentes educacionais resulta em um impacto significativo na qualidade da educação ao oferecer um currículo mais flexível, integrar teoria à prática, enfatizar competências essenciais e enfrentar desafios na implementação, a fim de promover um aprendizado pleno a partir de estratégias avaliativas.

Conforme os achados do artigo brasileiro de Moraes (2024), a avaliação assume diferentes características e objetivos na escola, focada majoritariamente em resultados e medição da aprendizagem do aluno ou da capacidade, não do conhecimento. Aqui está a necessidade do professor realizar as correções necessárias, oferecer uma devolutiva ao aluno a partir do uso de dados para redefinição de objetivos no processo de ensino e aprendizagem.

Nesse sentido, Moraes (2024) revela que a avaliação eficaz deve ser composta por uma gama de testes e notas, considerando aspectos qualitativos e as características dos alunos, não privando o professor de auto avaliar as práticas pedagógicas. A utilização de testes apenas no formato escrito, deixa lacunas no processo avaliativo, devendo o professor valer-se também de outros métodos de verificação do conhecimento, resultando em dados quantitativos e qualitativos.

Discussão

Como sedimentado por Pompermaier (2018), na Educação Infantil ao avaliar o desenvolvimento dos alunos, observam-se algumas questões como as características estudantis, a participação nas atividades, o nível de autonomia, as habilidades, as dificuldades, o comportamento no ambiente áulico. Diante disso, a avaliação assume caráter qualitativo realizada por portfólios contendo fotos dos alunos realizando atividades, vídeos e áudios. Já, no Ensino Fundamental, a avaliação passa a medir quantitativa e qualitativamente. São aplicadas avaliações diagnósticas e formativas que são utilizadas para correção da rota de ensino e as avaliações somativas como forma de verificar o conhecimento acumulado pelos escolares.

E no Ensino Médio a avaliação deve considerar que os alunos podem optar por formações curriculares diferentes, conforme as escolhas; portanto, a avaliação deve se adaptar a esta condição, sendo contínua e cumulativa, tendo em vista que os aspectos qualitativos sempre prevaleçam sobre os quantitativos.

A estrutura do novo Ensino Médio alterado pela Lei nº 13.415/2017 que modificou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) ampliando o tempo mínimo do estudante na escola de 800 horas para 1.000 horas anuais até 2022 conta com uma organização curricular mais flexível, os estudantes podem optar por itinerários formativos visando à formação técnica e profissional pautada na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2018.

Por meio de itinerários formativos, os escolares podem aprofundar os conhecimentos em uma das áreas do conhecimento como Matemáticas e as Tecnologias, as Linguagens, as Ciências da Natureza, as Ciências Humanas e as Ciências Sociais Aplicadas a partir de disciplinas, projetos, oficinas, núcleos de estudos as outras possibilidades, estimulando o protagonismo estudantil desde que escolha conteúdos que se identifiquem ou ainda em habilitações técnicas e profissionais.

O trabalho com o projeto de vida dos estudantes desencadeia uma reflexão sobre o que se deseja aprofundar em conhecimentos, cabendo à escola criar espaços de diálogo, avaliar os interesses dos educandos e orientá-los nas escolhas.

Ao pleitear uma vaga para o ingresso no Ensino Superior, os estudantes se depararam com uma quebra no processo avaliativo. Neste nível de ensino, a avaliação assume caráter quantitativo para o ingresso por meio dos vestibulares. O Brasil conta algumas políticas públicas de acesso ao ensino Superior com o Programa de Financiamento Estudantil (FIES); Programa Universidade para Todos (ProUni) e o Programa de Inclusão Social e Racial – Cota para os vestibulares nas instituições públicas de Ensino Superior e o Programa INCLUIR, que é destinado à pessoas com deficiência (PcD). Entretanto, a porta de entrada ainda está centrada no sistema de notas. Não são avaliados os conhecimentos acumulados durante o processo de ensino como defende a educação integral; e os estudantes encontram dificuldade de permanência na universidade.

Conclusão

Promover o desenvolvimento pleno e holístico dos estudantes e assegurar que tenham acesso a uma formação educacional completa, contemplando tanto o desenvolvimento de habilidades acadêmicas como a promoção de valores, habilidades socioemocionais e autonomia ainda é um ideal a partir do programa de educação integral brasileira. A alfabetização é parte fundamental deste processo, pois é a base para o aprendizado de todas as outras áreas do conhecimento, o essencial para o desenvolvimento de indivíduos críticos, cidadãos ativos e participativos na sociedade.

De modo geral, conclui-se que a reforma do Ensino Médio pode ter um impacto significativo na qualidade da educação a longo prazo. Ao oferecer um currículo mais flexível, integrar teoria à prática, focar competências essenciais e enfrentar desafios na implementação, promove-se um aprendizado pleno e significado para a formação do cidadão e do profissional do futuro. Para isso, o repensar no processo avaliativo deve estar em consonância com a evolução contemporânea, partindo da Educação Infantil, a fim de que o estudante obtenha êxito na carreira universitária.

Referências

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 13.415**, de 16 de fevereiro de 2017, altera as Leis n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que

regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, DF, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm Acesso em: 24 jul. 2024.

COELHO, L. M. C. da C. Alunos no Ensino Fundamental, ampliação da jornada escolar e educação integral. **Educação Revista**, n. 45, p. 73-89, 2012.

DELORS, J. **Educação:** um tesouro a descobrir: relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 1999.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo da Educação Básica 2022:** notas estatísticas. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/estatisticas-e-indicadores-educacionais/censo-da-educacao-basica-2022-notas-estatisticas> Acesso em: 19 jul. 2024.

MAURICIO, L. V. Políticas, tempo e escola. IN: COELHO, L. M. C. da C. (Org.) **Educação Integral em Tempo Integral:** Estudos e Experiências em Processo. Petrópolis: DPI, 2009. p. 53-68.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 1145**, de 10 de outubro de 2016, institui o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória n 746, de 22 de setembro de 2016. Publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 11 out, 2016. Seção 1, p 23-25. Disponível em: Acesso em: 19 jul. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC):** Ensino Médio. Brasília: MEC, 2019.

MOLL, J. *et al.* **Caminhos da Educação Integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos.** Porto Alegre: Penso, 2012. 504p.

POMPERMAIER, F. H. **A Educação Integral na educação Infantil e a Cidadania. Perspectiva**, v. 42, n.160, p. 53-62, dez. 2018.

MORAES, P. S. de. A importância da Avaliação Escolar no Processo de Ensino-Aprendizagem. Humanas. **Em Perspectiva**, 62, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.51249/hp02.2024.2037> Acesso em: 24 jul. 2024.

SILVA, K. C. J. R. da; BOUTIN, A. C. **Novo ensino médio e educação integral: contextos, conceitos e polêmicas sobre a reforma.** Educação, v. 43, n. 3, p. 521-34, jul./set. 2018.